



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS  
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEE**

**(Brasília – DF), (20 a 22 de maio de 2026)**

**SÚMULA a ser aprovada em 19/08/2026**

**Local:** Brasília/DF/Sede do Confea

**Data:** 20 a 22 de maio de 2026

**Coordenadora Nacional:** Eng. Ftal. Érica Souza Rossi

**Coordenadora Nacional Adjunta:** Eng. Ftal. Elizangela Bortoluzzi

**Assessor Técnico do CONFEA:** Mara Rúbia Soares

**Assistente Técnica do CREA-AP:** Bruno Américo Lima Ferreira

**Participantes:**

**Coordenadores (as) de Câmaras**

Eng. Ftal. Gabriely Viana Dos Santos - CREA-AC

Eng. Ftal. Érica Souza Rossi - CREA-AP

Eng. Ftal. Antonio Marcos Generoso Cotta - CREA-MG

Eng. Ftal. Brenda Rúbia Gonçalves de Souza - CREA-PA

Eng. Ftal. Rubeni Cunha dos Santos - CREA-PE

Eng. Ftal. Denise Baptista Alves - CREA-RJ

Eng. Ftal. Renilda Aires - CREA-RO

Eng. Ftal. Pedro Roberto de Azambuja Madruga - CREA-RS

Eng. Ftal. Elizangela Bortoluzzi - CREA-SC

**Representantes de Plenário**

Eng. Ftal. Moisés Pedreira de Souza - CREA-BA

Eng. Ftal. Gian Carlo Brugnata Chelotti - CREA-DF

Eng. Ftal. Luiz André Reis - CREA-ES

Eng. Ftal. Fábio Venturoli - CREA-GO

Eng. Ftal. Allyson Rocha Alves - CREA-RN

Eng. Ftal. Claudio Caetano da Silva - CREA-RR

Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres - CREA-SP

**Convidados:**

CONFEA/CEEP – Luisa Ramodrigues Peruniz

CONFEA - Giucélia Araújo de Figueiredo

CONFEA – Igor de Mendonça Fernandes

Crea-PA - Tânia Mara de Azevedo Giusti

Crea-SC – Ana Paula Lopes



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS  
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEE**

**(Brasília – DF), (20 a 22 de maio de 2026)**

**SÚMULA a ser aprovada em 19/08/2026**

Crea-PA – Douglas W. S. Nazaré  
Crea-SP – Evandra B. Bardin  
Crea-MG – Wedes Martins Ferreira  
Crea-PA – Cláudio  
Crea-PA – Jéssica Maciel  
Crea-MG – Miguel Ribon Júnior  
Crea-PR – Eleandro José Brun  
Crea-SE - Juliana  
SBEF – Antônio José Figueiredo Moreira

**1 – Item: Abertura da 2ª Reunião Ordinária da CCEE – Exercício 2026:**

Após verificação do quórum, a Coordenadora Nacional, eng. fal. Érica Souza Rossi declarou a reunião aberta, dando boas-vindas aos presentes.

Na oportunidade, a Coordenadora Nacional destacou a presença da Conselheira Federal Luisa Ramodrigues Peruniz e da Presidente em Exercício do Crea-PA, Tânia Mara de Azevedo Giusti, as quais realizaram seus discursos de boas-vindas.

**2 – Item: Apreciação da Súmula da 1ª Reunião Ordinária da CCEE de 2026:**

A referida súmula foi lida e posteriormente colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade.

**3 – Item: Manifestações e informes dos Coordenadores/Representantes do Plenário:**

Principais assuntos levantados pelos Regionais:

Crea-PA: Atualizações sobre a 3ª Reunião da CCEE, em Santarém-PA, e da visita técnica à Flona do Tapajós

Crea-GO: Apresentação e boas-vindas.

Crea-ES: Apresentação e boas-vindas.

Crea-DF: Parceria do Crea-DF com o governo local, voltado ao mercado de trabalho na área de engenharia florestal.

Crea-BA: Intensificação da Fiscalização na área de Engenharia Florestal



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS  
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEE**

**(Brasília – DF), (20 a 22 de maio de 2026)**

**SÚMULA a ser aprovada em 19/08/2026**

Crea-MG:

Crea-AC: ACT IBAMA/Confea e a possibilidade de elaboração de plano de ação conjunta com o Crea-AC e o Ibama local na área de fiscalização.

Crea-RJ:

Crea-SP: Registro da Associação de Engenheiros Florestais.

Crea-RS: Não atuação efetiva da fiscalização na área de engenharia florestal, impactando na atuação da câmara especializada.

Crea-RR: Fiscalização em serralherias

Crea-PA: Divulgação das ações de engenharia florestal no Estado.

Crea-RN: ACT com órgão ambiental Estadual/ Nicho mensal para desenvolver ações fiscalizatórias.

Crea-PR: Convênio com Instituto Ambiental, facilitando as ações de fiscalização florestal.

Crea-PE: Atribuição de profissionais para atuar em podas.

Crea-SC: Nota do Conselho sobre o CONABIO

**4 – Item: Discussão sobre a demanda constante da Deliberação nº 402/2025-CEAP**

Foi apresentado um levantamento de cursos de graduação em Engenharia Florestal no Brasil para conhecimento e considerações dos membros da CCEE. A presente listagem foi apresentada usando a última base disponível no site do CONFEA em fevereiro de 2026. A analista Mara Rúbia Soares, ressaltou que a mencionada Deliberação da CEAP, é fruto de um desmembramento da Proposta 11/2024-CCEE, que tinha como proposição “Encaminhar para o Confea a listagem de cursos de graduação em Engenharia Florestal que estão devidamente credenciados junto ao Ministério da Educação, assim como os cursos de pós-graduação, via CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.” Após discussão, detectou-se que a relação de cursos apresentava informações incompletas e que cada representante ficaria responsável por atualizar os cursos do seu Estado. Ademais, as referidas informações seriam posteriormente cruzadas pelos dados disponível no e-MEC.

A presente demanda gerou a Proposta nº 03/2026-CCEE.

**5 – Item: Participação da Conselheira Federal Giucélia Araújo de Figueiredo**





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEE

(Brasília – DF), (20 a 22 de maio de 2026)

### **SÚMULA a ser aprovada em 19/08/2026**

A Conselheira Federal Giucélia Figueiredo destacou a importância de acompanhar as discussões da Coordenadoria e reafirmou seu compromisso com as diferentes modalidades profissionais integrantes do Sistema Confea/Crea, com especial atenção às pautas relacionadas à Engenharia Florestal.

Em sua manifestação, ressaltou que o Sistema Confea/Crea reúne profissões e modalidades de elevada complexidade, cujos campos de atuação podem apresentar interfaces e, eventualmente, conflitos de atribuições. Nesse contexto, defendeu que a formação acadêmica deve constituir referência fundamental para a análise das competências e atribuições profissionais, observando-se o equilíbrio entre as diferentes modalidades, sob a premissa de que não sejam conferidos direitos além ou aquém daqueles decorrentes da respectiva formação profissional.

A Conselheira também destacou o fortalecimento da participação e do protagonismo da Engenharia Florestal nos espaços de representação e liderança do Sistema Confea/Crea, mencionando a presença de profissionais da modalidade em funções de destaque. Ressaltou que a discussão não deve se limitar à representatividade quantitativa, mas considerar a qualidade e a efetiva contribuição dos profissionais nos espaços institucionais. Por fim, enfatizou a necessidade de modernização do Sistema e de construção conjunta de caminhos que fortaleçam as modalidades profissionais e sua participação nas instâncias do Confea/Crea.

**6 – Item: Apresentação das tramitações relativas às propostas da CCEE dos anos de 2023, 2024 e 2025.** (Item 5.1 do Plano de Trabalho Acompanhamento da tramitação dos processos gerados a partir das propostas aprovadas pela CCEE em 2025 e anos anteriores)

A Analista Mara Soares apresentou atualização acerca da tramitação dos processos originados das propostas aprovadas pela CCEE nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, com base no quadro de acompanhamento previamente encaminhado aos integrantes da Coordenadoria. Esclareceu que o levantamento consolida, para cada proposta, o respectivo processo, objeto, situação atual, eixo temático e, quando aplicável, informações relativas aos encaminhamentos e desdobramentos ocorridos no âmbito do Confea.

Durante a apresentação, foram destacados os diferentes estágios de tramitação das propostas, incluindo matérias já atendidas, arquivadas, anexadas a outros processos e aquelas que permanecem em tramitação nas unidades competentes do Confea. Foi ressaltado que o quadro constitui instrumento de acompanhamento das proposições da CCEE, permitindo identificar as matérias que tiveram seus objetivos alcançados, aquelas que ainda dependem de providências e os temas que eventualmente poderão demandar nova manifestação ou atuação da Coordenadoria.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF

(Brasília – DF), (20 a 22 de maio de 2026)

### **SÚMULA a ser aprovada em 19/08/2026**

Na discussão, foi destacada a importância de os integrantes da CCEEF acompanharem também os desdobramentos das propostas junto aos respectivos Creas, especialmente nos casos em que os encaminhamentos do Confea tenham resultado em comunicações ou orientações aos Regionais. Nesse sentido, discutiu-se a possibilidade de verificar, junto às Câmaras Especializadas e demais unidades competentes dos Creas, as providências adotadas a partir dos expedientes recebidos, compartilhando posteriormente as informações com a Coordenadoria.

Ficou estabelecida que a continuidade do acompanhamento sistemático das propostas, constantes do quadro, poderá ser realizado através do site do Confea, no local específico dedicado às coordenadorias, onde são postadas todas as propostas de todas as coordenadorias, acessível ao público em geral. Os integrantes da CCEEF, em caso de dúvida ou necessidade, poderão solicitar informação ou complementação relacionadas às matérias, de modo a permitir à CCEEF avaliar os casos que demandem acompanhamento, retomada da discussão ou eventual formulação de novos encaminhamentos.

**7 – Item: Participação do Gerente de Relação com o Profissional e Fiscalização, Igor de Mendonça Fernandes** (Item 2.1 do Plano de Trabalho - Monitorar e avaliar as ações de fiscalização da modalidade nos Regionais, bem como propor melhorias para as ações fiscalizatórias.)

Durante sua exposição, o Gerente destacou o trabalho desenvolvido para a definição de **metas nacionais de fiscalização**, com enfoque inicial na fiscalização de empreendimentos considerados prioritários. Ressaltou a necessidade de conferir maior uniformidade às ações desenvolvidas pelos Creas, inclusive quanto aos procedimentos e instrumentos de comunicação utilizados durante o processo fiscalizatório, tendo em vista que a adoção de práticas distintas pelos Regionais pode representar fragilidade para a atuação integrada do Sistema. Nesse contexto, mencionou iniciativas voltadas ao desenvolvimento e implantação de soluções nacionais capazes de proporcionar maior unicidade às ações de fiscalização.

Também foram apresentadas perspectivas de modernização da atividade fiscalizatória, incluindo a utilização de sistemas digitais e o desenvolvimento de ferramentas destinadas à consulta pública de informações relacionadas às responsabilidades técnicas vinculadas aos empreendimentos. Foi abordada, ainda, a perspectiva de utilização de **Inteligência Artificial** para análise de dados e projeção de cenários de expansão das atividades econômicas, com o objetivo de fornecer elementos que subsidiem o planejamento e o direcionamento das ações de fiscalização.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS  
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF**

(Brasília – DF), (20 a 22 de maio de 2026)

**SÚMULA a ser aprovada em 19/08/2026**

O Gerente esclareceu que as metas inicialmente estruturadas foram construídas com a participação do corpo operacional e que está prevista sua revisão, constituindo a atuação das Coordenadorias de Câmaras Especializadas uma oportunidade para participação dos representantes das modalidades nesse processo. Nesse sentido, destacou que poderão ser apresentadas sugestões de ajustes de metas e indicadores, bem como apontados obstáculos técnicos ou operacionais enfrentados pelos Regionais e, quando devidamente fundamentadas, novas prioridades de fiscalização, de modo a subsidiar a avaliação e o aperfeiçoamento das ações nacionais.

Por fim, foram abordados os instrumentos técnicos destinados a orientar a execução das fiscalizações, a exemplo das **notas técnicas, manuais de empreendimentos e listas de verificação (checklists)**, contemplando informações sobre fontes de dados, etapas da fiscalização, relatórios esperados e atividades a serem verificadas. Ressaltou-se que a estruturação das ações de fiscalização deve considerar as características dos empreendimentos e das atividades técnicas envolvidas, contribuindo para uma atuação mais planejada, uniforme e eficiente dos Creas e para o fortalecimento da fiscalização no âmbito do Sistema Confea/Crea.

**8 – Item: Proposta 04/2026: Sugestões de alteração da Cartilha de poda urbana (CCEAGRO)**

Foi apresentada e discutida a **Proposta nº 04/2026**, referente às sugestões de alteração da Cartilha de Poda Urbana encaminhada pela Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia (CCEAGRO). A CCEEF realizou análise do conteúdo do material sob a perspectiva da Engenharia Florestal, identificando a necessidade de ajustes e complementações de natureza técnica e normativa. Para subsidiar a revisão, foram mencionadas as contribuições de profissionais com conhecimento na área, especialmente dos professores Leandro e Flávia, além de outros colaboradores envolvidos na análise da cartilha.

Durante a apreciação da proposta, os participantes revisaram os itens inicialmente formulados, identificando pontos com conteúdos semelhantes ou repetitivos. Diante disso, foram promovidos ajustes na redação, com a consolidação de algumas sugestões e a exclusão de itens considerados redundantes, buscando tornar a proposta mais objetiva e direcionada às alterações efetivamente necessárias para o aprimoramento da cartilha.

Após as discussões, foi definido como encaminhamento solicitar a disponibilização da **versão editável da Cartilha de Poda Urbana**, a fim de possibilitar a realização dos ajustes propostos com a colaboração dos profissionais que participaram da revisão. As alterações deverão contemplar a atualização técnica e normativa do documento, observadas as contribuições



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEE

(Brasília – DF), (20 a 22 de maio de 2026)

### **SÚMULA a ser aprovada em 19/08/2026**

apresentadas pela CCEE, com posterior retorno do material à Coordenadoria para continuidade da apreciação.

Finalizados os ajustes na redação e no encaminhamento, a **Proposta nº 04/2026 foi submetida à votação e aprovada pela CCEE**, ficando estabelecido o prosseguimento das providências necessárias à revisão e atualização da Cartilha de Poda Urbana.

**9 – Item: Alteração do art. 10 da Resolução nº 218, de 1973** (Item 1.1 (Plano plurianual - atualização de legislação profissional) e 7.1 (Atualização da Res 218/73)

A CCEE deu continuidade às discussões sobre a atualização do art. 10 da Resolução nº 218/1973, que trata das competências profissionais do Engenheiro Florestal. Foi esclarecido que, por se tratar de proposta de alteração de ato normativo do Confea, a matéria deverá ser instruída de forma específica, contemplando, além da proposta da Coordenadoria, minuta de alteração normativa e exposição de motivos.

Durante a discussão, destacou-se que a redação vigente, elaborada em 1973, encontra-se defasada em relação à evolução da formação acadêmica, científica, tecnológica e profissional da Engenharia Florestal, não contemplando adequadamente a atual abrangência dos seus campos de atuação.

Nesse sentido, a Coordenadoria discutiu a necessidade de atualização do dispositivo, buscando maior correspondência entre a regulamentação profissional e a realidade contemporânea da Engenharia Florestal, ficando estabelecida a continuidade dos trabalhos para consolidação da proposta e dos documentos necessários ao seu encaminhamento às instâncias competentes do Confea.

Foi gerada a Proposta nº 05/2026-CCEE, o qual foi aprovada por unanimidade e encaminhada à CEEP para análise e deliberação.

**10 – Item: Diretriz do Plano Plurianual da CCEE – Eixo 1: Fiscalização e Responsabilidade Técnica**

A CCEE discutiu a estruturação das ações relacionadas ao **Eixo 1 – Fiscalização e Responsabilidade Técnica**, considerando a necessidade de fortalecer e aprimorar as ações fiscalizatórias desenvolvidas no âmbito do Sistema Confea/Crea. Durante os debates, foram identificadas oportunidades de melhoria relacionadas à valorização da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), ao combate à informalidade, à orientação da sociedade e à valorização do profissional legalmente habilitado.

A partir das discussões, foram estruturadas ações voltadas à realização de campanhas institucionais sobre a importância da ART e do profissional habilitado; intensificação de ações educativas vinculadas à fiscalização; fortalecimento da fiscalização das ARTs e da





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF

(Brasília – DF), (20 a 22 de maio de 2026)

### **SÚMULA a ser aprovada em 19/08/2026**

regularidade do exercício profissional; ampliação da cooperação com órgãos públicos; e melhoria da organização, padronização e transparência dos dados e procedimentos fiscalizatórios. As ações foram organizadas considerando objetivos, etapas de execução, responsáveis, prazos, recursos, indicadores de acompanhamento e resultados esperados.

Como resultado dos trabalhos, foi consolidada a Proposta CCEEF nº 06/2026, instituindo diretriz voltada ao fortalecimento da fiscalização e da responsabilidade técnica no Sistema Confea/Crea, com previsão de implementação e acompanhamento das ações em curto, médio e longo prazo. A proposta foi submetida à votação, aprovada por unanimidade, com encaminhamento à CEEP para análise e deliberação.

#### **11 – Item: Lista Nacional Oficial de Espécies Exóticas Invasoras – Conabio**

A CCEEF discutiu a proposta de atualização da Lista Nacional Oficial de Espécies Exóticas Invasoras, em tramitação na Comissão Nacional da Biodiversidade (Conabio), especialmente diante da inclusão de espécies arbóreas utilizadas na silvicultura brasileira. Durante os debates, foi ressaltada a necessidade de que a matéria seja analisada com critérios técnico-científicos e considerando as particularidades regionais e dos diferentes biomas, distinguindo-se o cultivo comercial devidamente manejado da dispersão descontrolada de espécies em ambientes naturais.

Também foram discutidos os possíveis impactos da medida sobre o exercício profissional da Engenharia Florestal e sobre a cadeia produtiva de base florestal, bem como seus reflexos em outras modalidades do Sistema Confea/Crea. Nesse sentido, a Coordenadoria destacou a importância de ampliar a participação técnica do Sistema nas discussões conduzidas pela Conabio e de buscar equilíbrio entre a conservação da biodiversidade e os aspectos técnicos, econômicos, sociais e ambientais relacionados à silvicultura.

Como resultado das discussões, foi elaborada e aprovada a Proposta CCEEF nº 07/2026, solicitando manifestação institucional do Confea junto aos órgãos competentes e sua participação nas discussões técnicas sobre a matéria, além da emissão de posicionamento público acerca do tema. A proposta foi aprovada por unanimidade e encaminhada à CEEP para análise e deliberação.

#### **12 – Item: Encerramento da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal – CCEEF – Exercício 2026:**

A Coordenadora Nacional, Eng. Ftal. Érica Souza Rossi do Crea-AP agradeceu a todos pela presença e que aguardará todos na reunião de Santarém.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS  
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEE**

**(Brasília – DF), (20 a 22 de maio de 2026)**

**SÚMULA a ser aprovada em 19/08/2026**

**RESUMO DAS PROPOSTAS APROVADAS**

**Proposta nº 03/2026-CCEE (00.006950/2024-23)**

Assunto: Proposta 11/2024 CCEE - Cadastramento dos cursos de graduação e pós-graduação

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal

**Proposta nº 04/2026-CCEE (00.003167/2026-70)**

Assunto: Proposta 04/2026: Sugestões de alteração da Cartilha de poda urbana (CCEAGRO)

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal

**Proposta nº 05/2026-CCEE (00.003180/2026-29)**

Assunto: Proposta 05/2026 CCEE: Alteração do art. 10 da Resolução nº 218, de 1973.

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal

**Proposta nº 06/2026-CCEE (00.003186/2026-04)**

Assunto: Proposta 06/2026 CCEE: Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal

**Proposta nº 07/2026-CCEE (00.003192/2026-53)**

Assunto: Proposta 07/2026 CCEE: Lista de espécies invasoras - Comissão Nacional da Biodiversidade (Conabio)

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal

**PROPOSTAS REJEITADAS**

Não houve



Documento assinado digitalmente  
ERICA SOUZA ROSSI  
Data: 24/08/2026 17:53:53-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Eng. Ftal. Érica Souza Rossi**

**Eng. Ftal. Elizangela Bortoluzzi**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS  
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEE**

**(Brasília – DF), (20 a 22 de maio de 2026)**

**SÚMULA a ser aprovada em 19/08/2026**

**Coordenadora Nacional da CCEE**

**Coordenadora Nacional Adjunta da CCEE**